

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

A: Diretora do Sindicato dos Docentes do CEFET-MG (Sindcefet-MG)  
Profª. Suzana Maria Zatti Lima

CC.:

Diretor Geral do CEFET-MG  
Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor da Unidade Campus II  
Prof. José Gomes

Diretor de Graduação  
Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica  
Profª. Carla Simone Chamon

**Assunto: Considerações sobre a situação do Acompanhamento Pedagógico dos Cursos de Educação Profissional Técnica e Tecnológica de Nível Médio (EPTNM) no Campus II.**

Senhores Diretores e membros do Sindcefet-MG,

1. Em primeiro lugar, como reflexão frente ao "Comunicado sobre a situação pedagógica no Campus II do CEFET-MG", publicado pela Diretoria do Sindcefet-MG, em 20 de setembro de 2017, carta aberta referente à Educação Profissional Técnica e Tecnológica de Nível Médio (EPTNM), queremos manifestar o nosso mais alto apreço ao esforço empreendido pelos membros deste sindicato no sentido de dar um encaminhamento adequado à discussão de tão importante e premente questão: o acompanhamento pedagógico à Educação Profissional Técnica. Entendemos os membros do Sindcefet-MG como um dos atores essenciais na busca de melhores relações de trabalho e de atendimento dentro da comunidade cefetiana, em todos os níveis. Tem-se assim manifesta nossa solidariedade.

2. Informamos-lhes que o Campus II possui uma Coordenação Pedagógica (CP II), que atua há décadas na instituição (desde 1990), e que é formada por uma equipe profissional multidisciplinar, capacitada para trabalhar na área psicopedagógica com alunos, pais, professores etc.

3. Historicamente, o Campus II abrigava, preponderantemente, cursos de graduação. De forma complementar, o Campus I detinha a maioria quase absoluta das turmas

dos Cursos Técnicos, que, por sua vez, eram acompanhados pela CP I. Já no Campus II, como referido, a atuação desta CP II sempre foi focada no nível superior de ensino. Neste nível, temos a grata satisfação de identificar nossa contribuição com os pares do CEFET-MG para melhorar os índices de permanência e de êxito de nossos graduandos na instituição.

4. Com a radical mudança do quadro de distribuição de turmas citada acima, a partir da vinda de turmas da Educação Profissional Técnica e Tecnológica de Nível Médio (EPTNM) para o Campus II, quase uma equiparação de público discente atendido pelos dois níveis em cada campi, esta CP II sempre se colocou também à disposição para assumirmos integralmente as atividades psicopedagógicas no âmbito da EPTNM neste Campus.

5. Diante da necessidade de melhorar o atendimento pedagógico a esse público heterogêneo, o Diretor Geral instituiu em 2016 a Comissão (Portaria DIR - 388/16, de 26 de abril de 2016) de elaboração de "proposta de reestruturação e regulamento das Coordenações Pedagógicas do CEFET-MG". Nessa comissão consolidou-se gradativamente a decisão que a Coordenação Pedagógica situada em cada campus do CEFET-MG ficará encarregada de fazer todo o acompanhamento pedagógico de seus públicos em todos os níveis de ensino em funcionamento na referida unidade ou campus. Essa decisão de atendimento unificado por campus foi encaminhada ao Diretor Geral em versão de minuta do Regulamento analisada pelos membros de todas as CP e aprovada em reuniões realizadas nos dias 22 de março e 07 de abril de 2017 (Memo. 031/17 CP Em 25 de abril de 2017, Processo n. 23062.006555/2016-10). Regulamento este que ainda está por ser analisado com vistas à aprovação nas instâncias superiores de gestão do CEFET-MG.

6. Não obstante essa decisão e concepção de que cada CP em dada unidade do CEFET-MG ficará responsável pelo atendimento pedagógico em todos os níveis de ensino da referida unidade, em resposta à migração de turmas e cursos da EPTNM para o Campus II, a Diretoria de Educação Profissional (DEPT) e a Coordenação Pedagógica I (CP I) mantiveram o regime de plantão do Campus I e designaram, a partir de 2016, informalmente, para o Campus II, duas pedagogas, para executarem todo o trabalho pedagógico junto ao nível técnico.

7. Ressaltamos que, na ocasião, esta CP II não foi informada sobre o envio e a natureza do trabalho destas duas técnicas a ser desenvolvido neste campus. Problema de comunicação que retardou, dificultou e ainda dificulta enormemente o desenvolvimento do atendimento a esse nível de ensino no Campus II.

8. Cientes da importância do assessoramento pedagógico à modalidade de ensino médio técnico, inclusive pelo fato da maior parte dos alunos serem menores de idade, esta CP II, por iniciativa própria, e visando atender às premissas fundamentais do Regulamento Geral para as Coordenações Pedagógicas, ainda em trâmite de aprovação, fez contatos iniciais com coordenadores de cursos técnicos sediados no Campus II, com o objetivo de contribuir psicopedagogicamente com o trabalho realizado na EPTNM, neste Campus, em parceria com os referidos coordenadores de curso.

9. Contudo, a Diretora da DEPT solicitou em reunião, em 17 de maio de 2017, que esta CP II suspendesse todos os contatos com membros da EPTNM até o ano de 2018. Sua solicitação estava vinculada à ideia de ter mais tempo para reavaliar o atendimento

pedagógico à EPTNM no Campus II, uma vez que ali já atuavam (e atuam) pedagogas do Campus I. Como harmonizar esse atendimento? Esta reunião contou com a presença da referida diretora, da Diretora Adjunta do Campus II, do Diretor da DIRGRAD e de toda a equipe técnica desta CP II.

10. Em nova reunião, datada em 07 de julho de 2017, no Campus I, com a presença dos diretores do Campus II e da DIRGRAD, a Diretora da DEPT reavaliou o quadro e pediu à equipe CP II para indicarmos dois técnicos de referência para trabalharem com os cursos técnicos no Campus II. Em resposta, com cópias de e-mail, datados em 10 e 18 de julho de 2017, foi informado que a coordenadora da CP II, a Pedagoga Mônica Mansur Bahia, era a referência tanto para os Cursos de Graduação quanto para os Cursos Técnicos de Nível Médio, sendo que todos os técnicos da CP II, igualmente, se responsabilizariam pelo atendimento aos cursos técnicos que se fazem presentes no campus II.

11. Desta feita, na reunião e por meio dos e-mails enviados à DEPT (CC. às diretorias), colocamos toda equipe CP II à disposição para atender todos os cursos técnicos na Unidade II. Não obstante, diante do quadro criado com a presença de duas técnicas da CP I a atender no Campus II, por respeito às mesmas e à ordem institucional, estamos até o presente momento no aguardo de que esta questão da duplicidade de atuação seja resolvida, e, que, por fim, a CP II receba autorização formal para atuar de acordo com práticas pedagógicas que estimulem os alunos à autonomia com responsabilidade em seu processo de aprendizagem, assim como também promover o adequado assessoramento pedagógico aos docentes, discentes, pais de alunos e demais interessados da EPTNM, no Campus II.

12. Vale ressaltar que, nestas reuniões, a equipe CP II frisou que está disposta a e necessita receber novos técnicos da área de Ciências Humanas em suas instalações no Prédio 20, para que possamos continuar a atender os sujeitos, tanto dos Cursos Técnicos quanto aqueles dos de Graduação, com qualidade, dentro de uma perspectiva de atendimento pedagógico e de formação integral dos mesmos. Isso, porque entendemos que não apenas os aspectos acadêmicos afetam a permanência e o êxito de nossos alunos, mas também são igualmente importantes o trato e encaminhamento adequado às questões vinculadas ao emocional, à orientação e às perspectivas profissionais futuras, questões de saúde, financeiras etc. A CP II, pois, ao fazer seus atendimentos, faz uma primeira triagem de todo esse conjunto de problemas, focando na abordagem didática e pedagógica, e, encaminhando as demais questões para os setores competentes para, em parceria, atuarmos coordenadamente na busca das melhores soluções para a enorme diversidade de situações com as quais nos deparamos na Coordenação Pedagógica II.

13. Diante do fato de ainda não obtermos autorização formal para dar início ao trabalho, estamos em contínuo contato com o Diretor do Campus II, Prof. José Gomes, desde o início deste ano, solicitando autorização formal, via memorando, para atendermos a demanda pedagógica da EPTNM, no Campus II. Inclusive, já fizemos levantamentos digitais sobre o rendimento acadêmico e a frequência dos alunos da EPTNM no Campus II, de 2012/1 a 2017/2, objetivando identificar aqueles discentes em situação limítrofe e ou mais vulneráveis quanto a esses critérios. Dados acadêmicos consolidados sobre os mesmos. O mesmo levantamento digital já vem sendo feito há tempos para subsidiar o atendimento à graduação.

14. Não obstante a falta de formalização desse atendimento junto a esta CP II, por parte das diretorias, esta Coordenação Pedagógica II tem atendido a todos os professores, alunos e pais da EPTNM que nos procuram em nossa sala, ou em outros ambientes do CEFET-MG, para resolver seus problemas de ordem pedagógica ou de encaminhamento.

15. Sem mais para o momento, respeitosa saudações!

Atenciosamente,



Mônica Mansur Bahia e equipe técnica  
Pedagoga e Chefe da Coordenação Pedagógica II (CP II)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEFET-MG  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR

CEFET-MG, Campus II, Prédio 20, Sala 108.  
Av. Amazonas 7675 - Nova Gameleira - Belo Horizonte - MG - Brasil  
Telefone: +55 (31) 3319-6730